



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO N° 332/2026

Requer informações e esclarecimentos técnicos acerca da evolução dos créditos a curto prazo constantes do Balanço Patrimonial do exercício de 2025 da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025, divulgado pela Administração Municipal no início do mês de maio de 2026, apresentou significativa elevação na rubrica contábil denominada “Créditos a Curto Prazo”;

CONSIDERANDO que, segundo análise pública realizada pelo auditor fiscal e comentarista político Marcos Seignmartin, houve crescimento aproximado de 2.250% nessa conta patrimonial entre os exercícios de 2024 e 2025, circunstância que teria contribuído de forma relevante para a apresentação de resultado patrimonial positivo;

CONSIDERANDO que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município constitui atribuição constitucional do Poder Legislativo, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, bem como das disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a transparência das contas públicas exige o pleno conhecimento da origem, composição, liquidez e efetiva recuperabilidade dos créditos registrados no ativo municipal.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Ante ao exposto, **REQUEIRO**, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal e Secretarias Municipais competentes para a questão, para que preste as seguintes informações:

1. Composição dos Créditos a Curto Prazo

- a. Qual era o saldo da conta “Créditos a Curto Prazo” em 31 de dezembro de 2024 e qual o saldo em 31 de dezembro de 2025?
- b. Encaminhar demonstrativo analítico detalhando a composição desses créditos nos dois exercícios, discriminando valores, origem e natureza de cada lançamento.
- c. Quais fatos contábeis ou administrativos justificam o crescimento aproximado de 2.250% entre os exercícios?

2. Origem dos Créditos Registrados

- a. Os créditos registrados decorrem de dívida ativa, transferências governamentais, convênios, parcelamentos tributários, compensações financeiras, precatórios, decisões judiciais, operações contábeis ou outra origem?
- b. Qual o valor individualizado de cada grupo de créditos que compõe o montante registrado em 2025?
- c. Houve reconhecimento de créditos anteriormente não contabilizados? Em caso positivo, apresentar justificativa técnica e fundamento legal.

3. Liquidez e Recuperabilidade

- a. Qual o percentual estimado de recuperação efetiva desses créditos?
- b. Existe estudo técnico que comprove a probabilidade de recebimento dos valores registrados?
- c. Foi constituída provisão para perdas ou créditos de liquidação duvidosa? Em caso afirmativo, informar os valores.
- d. Qual o cronograma previsto para recebimento dos referidos créditos?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

4. Impacto no Resultado Patrimonial

- a. Qual foi o impacto financeiro e patrimonial dos créditos a curto prazo no resultado apresentado no balanço de 2025?
- b. Caso esses créditos não fossem contabilizados, qual seria o resultado patrimonial do exercício?
- c. O resultado positivo divulgado pela Administração decorre predominantemente do aumento desses créditos?

5. Critérios Contábeis Utilizados

- a. Quais normas contábeis foram utilizadas para reconhecimento e registro dos créditos?
- b. Os procedimentos adotados observaram as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)?
- c. Houve orientação ou apontamento específico da empresa de assessoria contábil, da Secretaria de Fazenda, da Controladoria Interna ou do Tribunal de Contas relacionado a esses registros?

6. Auditorias e Controle

- a. O aumento dos créditos a curto prazo foi objeto de análise da Controladoria Geral do Município?
- b. Há parecer técnico ou relatório específico justificando a elevação registrada?
- c. Encaminhar cópia dos pareceres técnicos, notas explicativas, manifestações da Controladoria Interna e demais documentos que fundamentaram os lançamentos.

REQUER AINDA:

1. Cópia integral do razão analítico e dos lançamentos contábeis que compõem a conta "Créditos a Curto Prazo" registrada no Balanço Patrimonial do exercício de 2025.
2. Demonstrativo analítico contendo a composição detalhada do saldo de R\$ 202.643.356,02, indicando:



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

- a. natureza dos créditos;
 - b. origem de cada lançamento;
 - c. classificação contábil utilizada;
 - d. valor individualizado por grupo de crédito.
- 3.** Informar quais parcelas do referido montante correspondem a:
- a. créditos tributários;
 - b. dívida ativa;
 - c. parcelamentos;
 - d. transferências intergovernamentais a receber;
 - e. convênios;
 - f. créditos administrativos;
 - g. demais direitos a receber.
- 4.** Encaminhar cópia das notas explicativas elaboradas pela contabilidade municipal referentes à constituição, reconhecimento, classificação e recuperabilidade desses créditos.
- 5.** Informar se houve alteração de metodologia contábil, reclassificação patrimonial, mudança de procedimentos contábeis ou adequação ao MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público) durante o exercício de 2025 que tenha impactado diretamente o saldo da conta em questão.
- 6.** Informar qual o percentual estimado de recuperabilidade desses créditos e quais critérios técnicos foram utilizados para tal avaliação.
- 7.** Informar se existe provisão para perdas relativas aos créditos registrados e, em caso positivo, encaminhar memória de cálculo e metodologia utilizada.
- 8.** Informar o montante efetivamente arrecadado ou recebido até a presente data relativamente aos créditos reconhecidos no exercício de 2025.
- 9.** Encaminhar manifestação técnica do responsável pela contabilidade municipal esclarecendo as razões que justificaram



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

a elevação do saldo de R\$ 8.615.148,45 para R\$ 202.643.356,02 entre os exercícios de 2024 e 2025.

Justificativa

O presente requerimento visa cumprir o dever constitucional de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo, buscando esclarecer a expressiva variação observada na conta patrimonial “Créditos a Curto Prazo” entre os exercícios de 2024 e 2025.

Trata-se de questão de relevante interesse público, uma vez que o crescimento aproximado de 2.250% nessa rubrica pode representar desde a regular contabilização de direitos creditórios do Município até situações que demandem maior esclarecimento quanto à efetiva liquidez, recuperabilidade e impacto no resultado patrimonial divulgado.

A obtenção dessas informações permitirá aos vereadores e à população avaliar adequadamente a consistência das demonstrações contábeis, a sustentabilidade do resultado apresentado e a real situação econômico-financeira do Município, em observância aos princípios da transparência, publicidade, eficiência e responsabilidade na gestão fiscal.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 8 de junho de 2026.

Esther Moraes
Vereadora

Juca Bortolucci
Vereador

Lúcio Donizete
Vereador

Arnaldo Alves
Vereador

Tikinho TK
Vereador

Marcelo Cury
Vereador

Alex Dantas
Vereador

Felipe Corá
Vereador

Paulo Monaro
Vereador

Carlos Fontes
Vereador

Gustavo Bagnoli
Vereador

Rony Tavares
Vereador

Celso Ávila
Vereador

Isac Sorrillo
Vereador

Careca do Esporte
Vereador

Cabo Dorigon
Vereador

Joi Fornasari
Vereador

Wilson da Engenharia
Vereador

Julio César Kifú
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4J1G0N028TS1H856> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4J1G-0N02-8TS1-H856



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4547/2026 08/06/2026 15:17 - CHAVE: 4J1G-0N02-8TS1-H856